



MOVIMENTO EM DEFESA DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Nota técnica sobre a situação do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)

O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA, nova denominação do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, foi incorporado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) por intermédio da Lei 12.954, sancionada em 05 de fevereiro de 2014. Em 18/10/16 foi publicado o Decreto 8.877 que regulamenta a Lei. Por intermédio da Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017, foi publicado o Regimento Interno do INMA que, dentre outras coisas, prevê em seu Artigo 9º:

Art. 9º O Diretor será nomeado a partir de lista tríplice elaborada por Comitê de Busca, criado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º A nomeação a que se refere o caput será para mandato de quarenta e oito meses, ressalvada a prerrogativa de exoneração ad nutum pelo Ministro de Estado.

Diante do exposto, para a completa institucionalização do INMA, é fundamental que o Ministro crie o **Comitê de Busca**, visando a abertura de chamada pública para a seleção de Diretor do INMA, conforme normas e procedimentos do MCTIC.

Vimos, pois, solicitar o apoio do Governo do Estado, no sentido de manifestar ao Ministro do MCTIC a importância dessa providência o mais breve possível.

MoveINMA